

Pargo Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ nº 22.873.965/0001-21 - NIRE 35.300.491.564

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 25 de Julho de 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 25 de julho de 2025, às 17h00, na sede social da Pargo Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 23º andar, Conjunto 2316, Bairro Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-001. 2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Daniela Manfrin Angelo Galbiati - Presidente; Danilo Lopes Fernandes - Secretário. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da composição da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração do endereço da sede da Companhia. 5. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram pela aprovação das seguintes matérias: (i) Acatar, sem ressalvas, a renúncia do Sr. José Sawinski Júnior, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 2.318.037 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 941.970.089-53, domiciliado na Rua Otávio Tabalipa, nº 727, no município de Três Barras, estado de Santa Catarina, CEP 89.490-000, ao cargo de Diretor da Companhia, o qual deixa de exercer, a partir de 1º de agosto de 2025, quaisquer funções inerentes ao cargo, conforme Termo de Renúncia correspondente ao Anexo I; (ii) Aprovar, sem ressalvas, a eleição do Sr. Danilo Lopes Fernandes, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade RG nº 17.067.489 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.895.636-64, residente e domiciliado na Rua José Avelino Pereira, nº 403, casa, Santa Rita II, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP 39402-226, ao cargo de Diretor da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, de 1º de agosto de 2025 até 25 de agosto de 2027, conforme Termo de Posse correspondente ao Anexo II; (iii) Alterar o endereço da sede da Companhia da Rua Joaquim Floriano, nº 466, 23º andar, Conjunto 2316, Bairro Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04543-001, para a Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010. Em razão da alteração do endereço da sede, o Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede social na Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Vila Olímpia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-010, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou no exterior, mediante autorização da Assembleia Geral." 6. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida, aprovada, assinada por todos os presentes e lavrada de maneira sumária, conforme previsão do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas. **Mesa:** Presidente - Daniela Manfrin Angelo Galbiati; Secretário - Danilo Lopes Fernandes. Acionistas: Adriana Brodbeck e Frondosa Participações Ltda. (por procurador José Sawinski Júnior). São Paulo, 25 de julho de 2025. JUCESP 266.149/25-0 em 7/8/25. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>